



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.139/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

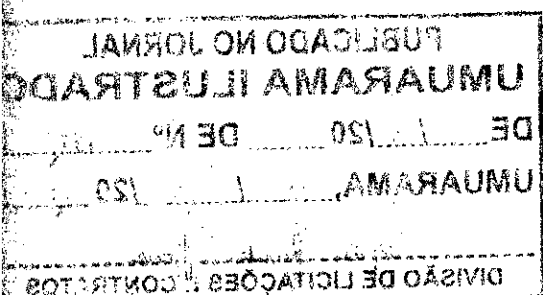
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 055/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de matéria prima para confecções de fraldas geriátricas e infantis, em atendimento ao programa de distribuição de fraldas em parceria com a PROVOPAR, Secretaria de Assistência Social e Ministério Público, tendo sido declarada vencedora a empresa **TRATAR HIGIE IMPORT – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PRELIMINAR DE LICITAÇÃO Nº 12/20 DE 12/09/20

PORTA Nº 12/20 DE 12/09/20

OFÍCIO Nº 12/20 DE 12/09/20

ANEXO Nº 12/20 DE 12/09/20

ANEXO Nº 12/20 DE 12/09/20

ANEXO Nº 12/20 DE 12/09/20

[Handwritten signature and notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/09/20 DE Nº 12/20
UMUARAMA, 12/09/20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS